MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado Charles Santos – Republicanos

SUMÁRIO

1 – ORDENS DO DIA
1.1 – Plenário
1.2 – Comissões
2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
2.1 – Comissões
3 – PARECERES
4 – MANIFESTAÇÕES
5 – ASSEMBLEIA FISCALIZA
6 – REQUERIMENTOS APROVADOS
7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
8 – ASSEMBLEIA CULTURAL
9 – ERRATA

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/11/2026, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 4.660/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os programas e projetos de economia popular solidária realizados nos últimos quatro anos, com a especificação dos recursos aplicados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.670/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o montante de recursos financeiros destinados às instituições de ensino superior do Estado, de 2019 a 2022, para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao combate e à erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.027/2024, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o quantitativo de barragens no Estado que estão em conformidade com a Resolução ANM nº 95, de 2022, com a discriminação da projeção da capacidade máxima para o recebimento de águas de chuvas, em milímetros por hora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.745/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o quantitativo de crianças e adolescentes órfãos integrantes do sistema estadual de ensino; sobre a existência de estudos de impacto da situação de orfandade no processo de escolarização desses alunos no Estado; e sobre iniciativas desenvolvidas pela secretaria de que é titular para o suporte a esses estudantes e suas famílias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.175/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os conselhos municipais do idoso, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.176/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o volume de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais destinados, nos últimos cinco anos, às instituições de longa permanência para idosos, detalhando-se os valores destinados por transferências especiais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.178/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o número de instituições de longa permanência para idosos em funcionamento no Estado e o número de pessoas idosas atendidas nessas instituições, categorizadas por gênero. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.180/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de associações de pais e amigos dos excepcionais no Estado que são habilitadas como serviço de saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.685/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as pilhas de resíduos e rejeitos Fraile, na Mina Casa de Pedra, em Congonhas; sobre as pilhas de resíduos e rejeitos das Barragens B3 e B4 da Mina Mar Azul, no Distrito de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), em Nova Lima; e sobre as pilhas de resíduos e rejeitos da Mina Apolo, situada entre os Municípios de Caeté e Santa Bárbara, na Serra do Gandarela, com os esclarecimentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.241/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o investimento destinado ao fomento da prática do *breaking*, ou *breakdance*, no Estado, e o número de atletas mineiros que participaram, ou buscaram participar e não conseguiram, das Olimpíadas de 2024, em Paris, que inauguraram essa modalidade olímpica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.282/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado aos coordenadores do Comitê de Compromitentes do Acordo Judicial de Reparação de Brumadinho pedido de informações sobre o referido acordo, com os esclarecimentos que especifica, relativos aos fundamentos de cláusulas, aos critérios de seleção e priorização

de projetos, às comunidades consultadas, à divulgação pública, à execução das obras e à distribuição territorial dos investimentos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 12.036/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações de pós-resgate executadas em decorrência do resgate de oito trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão, ocorrido em maio de 2025, durante operação realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em uma fazenda de eucaliptos e carvoaria localizada no Município de São Gonçalo do Rio Preto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.337/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas em documento que detalhe os recursos investidos pelo Estado, em seus vários órgãos e programas, visando à educação para o trânsito. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.669/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas no parecer técnico emitido pela secretaria de que é titular a respeito da estrutura da Escola Estadual Francisco Fernandes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.386/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações consubstanciadas na análise do Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria o Monumento Natural da Serra do Lenheiro, apresentada por Luis Gustavo Molinari Mundim, representante do Iepha-MG, durante audiência pública da comissão em 10/7/2025. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.387/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas na nota técnica elaborada pelo IEF na análise do Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria o Monumento Natural da Serra do Lenheiro. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.395/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações consubstanciadas na análise técnica do Projeto de Lei nº 3.402/2025, em especial quanto aos aspectos concernentes aos potenciais impactos ambientais que os minerodutos podem provocar na região a que se refere a proposição. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.467/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral e ao corregedor-geral da Polícia Militar pedido de informações consubstanciadas em documento em que conste o número de petições com pedidos de arquivamento de inquérito policial militar feitos pela Corregedoria-Geral da Polícia Militar à Justiça Militar, no período de 24/8/2023 a 24/8/2025, destacando-se as petições em questão que envolvam praça ou oficial. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 13.966/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o montante disponível, para a pasta de que é titular, dos recursos da Lei Aldir Blanc destinados à consecução dos objetivos previstos no inciso II do parágrafo único do art. 5º da Lei Federal nº 14.399, de 2022, e sobre o percentual desse montante já executado pela referida pasta. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.199/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a situação do

concurso público regido pelo Edital Seplag-IMA nº 1/2023, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.235/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o quantitativo de servidores previsto em regulamento e o efetivo atualmente existente nas delegacias distritais, nas delegacias especializadas de atendimento à mulher, nas delegacias especializadas de repressão a crimes rurais e no plantão digital das unidades policiais, bem como sobre o quantitativo de servidores civis *ad hoc* em atuação nas delegacias do Estado, detalhado por município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 14.250/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de alunos com deficiência, em especial com transtorno do espectro autista – TEA –, matriculados na rede estadual de ensino nos últimos cinco anos; as medidas de fiscalização e acompanhamento que a secretaria de que é titular tem adotado em relação às escolas particulares que recusam matrícula a estudantes com deficiência; e os programas, as políticas ou os protocolos de apoio à inclusão escolar de crianças com TEA. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.252/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre os casos de negativas de matrículas ou dificuldades de acesso à educação, nos últimos cinco anos, enfrentadas por crianças com transtorno do espectro autista em escolas públicas e privadas do Estado, com os esclarecimentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.254/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual de Educação pedido de informações sobre as questões que especifica, relativas à garantia do acesso e da permanência de crianças com transtorno do espectro autista na educação básica no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.625/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a existência de campanhas educativas, em andamento ou programadas, destinadas à conscientização da população idosa sobre práticas de segurança para evitar golpes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.629/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a rede de atendimento psicológico disponível para idosos no Estado e o número de profissionais especializados em gerontologia e saúde mental do idoso no Sistema Único de Saúde em âmbito estadual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 14.631/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de ocorrências registradas, nos últimos cinco anos, relativas a fraudes, golpes financeiros e crimes de estelionato cujas vítimas foram pessoas idosas, bem como sobre as medidas específicas adotadas para prevenção, investigação e repressão desses crimes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 15.169/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as políticas de preservação do patrimônio histórico e os mecanismos de fomento e incentivo utilizados com vistas à sustentabilidade dos museus que o Poder Executivo pretende apresentar à sociedade mineira, principalmente em relação ao Museu da Escola Professora Ana Maria Casasanta

Peixoto, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 15.995/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais pedido de informações sobre a ausência de iluminação pública no trecho da Rodovia MG-050 no Município de Divinópolis e sobre as razões da paralisação das obras na mesma rodovia, no Município de Formiga, com envio a esta Casa dos planos para a solução dos referidos problemas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.230/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os serviços de neurocirurgia em funcionamento no Sistema Único de Saúde no Estado, com os detalhamentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.261/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os impactos socioambientais e as causas dos rompimentos recentemente ocorridos em estruturas de empreendimentos da Vale S.A. e da CSN Mineração, bem como sobre a conformidade das estruturas desses empreendimentos com as normas ambientais e minerárias e com termo de ajustamento de conduta. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.443/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca de denúncia de possível rompimento de *sump* ou estrutura similar da mineradora Gerdau, ocorrido em 5/2/2026, na Mina de Miguel Burnier, em Ouro Preto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.485/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações sobre o cumprimento de decisões judiciais que impuseram medidas à empresa Vale S.A. em razão de extravasamentos de água e sedimentos ocorridos nas Minas de Viga e de Fábrica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 16.794/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o plano de trabalho e o cronograma de execução para a elaboração do diagnóstico dos conselhos municipais de educação, que integra iniciativa informada em resposta ao Requerimento nº 11.437/2025. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 16.796/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação no período de 2019 a 2024, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 17.335/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, ao coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo e ao coordenador-adjunto de Defesa Civil pedido de informações sobre o funcionamento e a finalidade da Cava 18 da Mina de Fábrica da empresa Vale S.A., com os esclarecimentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 17.524/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre as respostas relativas ao conjunto de protocolos

solicitados à companhia que tratam das melhorias no fornecimento de energia elétrica no Estado, no âmbito do programa Luz para Todos, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 17.825/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre a previsão de conclusão das obras da subestação de energia elétrica que atenderá os municípios que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 17.984/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações, em complementação à resposta ao Requerimento nº 12.402/2025, sobre inquéritos, procedimentos, ocorrências, medidas protetivas, feminicídios e o programa ProDeam, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 19.329/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre o número de títulos de propriedade emitidos para a população ribeirinha e os pescadores da Comunidade Pesqueira de Porto Novo, localizada às margens da Represa de Três Marias, e o número de emissões de título que estão em curso, com as especificações e o envio dos documentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 75/2019, do deputado Charles Santos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.425/2026, do deputado Neilando Pimenta.

Requerimento nº 19.313/2026, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 118/2026, do deputado Tito Torres; e Projetos de Lei nºs 4.414/2017, do deputado Arlen Santiago; 465/2023, do deputado Celinho Sintrocel; 2.150/2024, do deputado Coronel Henrique; 2.766/2024, do deputado Celinho Sintrocel; 2.876/2024, da deputada Nayara Rocha; 5.168/2026, do deputado Doutor Paulo; 5.317/2026, do deputado Celinho Sintrocel; 5.667/2026, do deputado Professor Cleiton; 5.720/2026, da deputada Carol Caram; 5.727/2026, do deputado Rodrigo Lopes; 5.775/2026, do deputado Duarte Bechir; 5.819/2026, do deputado Dr. Maurício; 5.836/2026, do deputado Tito Torres; 5.842/2026, da deputada Lohanna; 5.849/2026, do deputado João Magalhães; 5.893 e 5.894/2026, do deputado Betinho Pinto Coelho; 5.942/2026, da deputada Chiara Biondini; 5.953/2026, da deputada Ana Paula Siqueira; 5.974/2026, do deputado Eduardo Azevedo; 6.007/2026, do deputado Enes Cândido; 6.015/2026, do Tribunal de Contas; 6.048/2026, do deputado Ulysses Gomes; 6.058/2026, do deputado Cristiano Silveira; 6.090/2026, do deputado Leleco Pimentel; 6.131/2026, do deputado Sargento Rodrigues; 6.133/2026, da deputada Beatriz Cerqueira; 6.152/2026, da deputada Maria Clara Marra; e 6.171/2026, do deputado Dr. Maurício.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.097/2024, do deputado Cristiano Silveira; 2.131/2024, da deputada Alê Portela; 3.304/2025, da deputada Leninha; 4.529/2025, do deputado Cristiano Silveira; 4.584/2025, do deputado Eduardo Azevedo; 4.913/2025, do deputado Arlen Santiago; 5.660/2026, do deputado João Magalhães; 5.748/2026, do deputado Ulysses Gomes; 5.804/2026, do deputado Enes Cândido; 5.833/2026, do deputado Doutor Paulo; 5.859/2026, da deputada Alê Portela; 5.874/2026, do deputado Adriano Alvarenga; 5.881/2026, do deputado Rodrigo Lopes; 5.917/2026, do deputado Doutor Paulo; 5.920/2026, do deputado Betão; 5.929/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; 5.936/2026, do deputado Gil Pereira; 5.940/2026, do deputado Dr. Maurício; 5.958/2026, do deputado Celinho Sintrocel; 5.976/2026, do deputado Noraldino Júnior; 5.985/2026, do deputado Betão; 5.988/2026, do deputado Leleco Pimentel; 5.989/2026, do deputado Leleco Pimentel; 6.002/2026, do deputado Roberto Andrade; 6.023/2026, da deputada Nayara Rocha; 6.031/2026, do deputado Marquinho Lemos; 6.036/2026, do deputado Professor Wendel Mesquita; 6.038/2026, da deputada Maria Clara Marra; 6.040/2026, da deputada Amanda Teixeira Dias; 6.045/2026, do deputado Betão; 6.055/2026, da deputada Andréia de Jesus; 6.062/2026, da deputada Leninha; 6.073/2026, do deputado Arnaldo Silva; 6.083 a 6.086/2026, do deputado Celinho Sintrocel; 6.087 e 6.100/2026, do deputado Grego da Fundação; 6.105/2026, da deputada Amanda Teixeira Dias; 6.142/2026, do deputado João Magalhães; 6.159/2026, do deputado João Vítor Xavier; 6.160/2026, da deputada Maria Clara Marra; 6.217/2026, do deputado Carlos Henrique.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 4.929/2025, da deputada Ana Paula Siqueira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 19.970/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; e 19.996/2026, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.199/2019, da deputada Ione Pinheiro; 2.785/2021, do deputado Celinho Sintrocel; 1.996/2024, do deputado Doutor Jean Freire; 3.292 e 3.297/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.307/2025, do deputado Mauro Tramonte; e 4.094/2025, da deputada Lud Falcão.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 96/2026, do deputado Lucas Lasmar; e Projetos de Lei nºs 5.312/2026, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Carol Caram, Ione Pinheiro, Leninha, Lohanna, Lud Falcão e Maria Clara Marra; 4.896/2018, do deputado Gil Pereira; 723/2023, do deputado Professor Cleiton; 980/2023, da deputada Alê Portela; 4.069/2025, do deputado Doorgal Andrada; 4.608/2025, do deputado Carlos Henrique; 5.307/2026, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Carol Caram, Leninha, Ione Pinheiro, Lohanna, Lud Falcão e Maria Clara Marra; 5.419/2026, da deputada Lohanna; 5.456/2026, do deputado Tito Torres; 5.562/2026, do deputado João Magalhães; e 5.734/2026, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

Apreciação do relatório final do Tema em Foco, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, edição 2025-2026.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.599/2025, da deputada Carol Caram.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.110/2026, da deputada Nayara Rocha.

Requerimentos nºs 19.977/2026, do deputado Grego da Fundação; e 20.027/2026, do deputado Dalmo Ribeiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.973/2025, do deputado Lucas Lasmar; 5.490/2026, do deputado Thiago Cota; 5.505/2026, da deputada Maria Clara Marra; e 5.618/2026, do deputado Tito Torres.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 19.732 e 19.733/2026, da Comissão de Participação Popular; 19.894/2026, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e 19.999/2026, da deputada Marli Ribeiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com Affonso Lopes de Aguiar Júnior pela atuação, desde 2024, na presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais, atuando em prol do fortalecimento e da valorização da medicina veterinária e da zootecnia.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 17/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.077/2019, do deputado Dalmo Ribeiro; 2.478/2024, da deputada Beatriz Cerqueira; 3.705/2025, do deputado Professor Cleiton; 4.251/2025, do deputado Doutor Jean Freire; e 4.926/2025, da deputada Bella Gonçalves.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.698/2025, da deputada Ione Pinheiro; 3.906/2025, da deputada Beatriz Cerqueira; 4.562 e 4.653/2025, do deputado Adriano Alvarenga; 4.725/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.930/2025, da deputada Bella Gonçalves; 4.949/2025, do deputado Rodrigo Lopes; 5.277/2026, do deputado Rafael Martins; 5.441/2026, do deputado Leonídio Bouças; 5.453/2026, do deputado Ricardo Campos; 5.510/2026, do deputado Professor Cleiton e da deputada Maria Clara Marra; 5.571/2026, da deputada Carol Caram; e 5.574/2026, da deputada Chiara Biondini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.725/2025, do deputado Celinho Sintrocel.

Requerimentos nºs 19.006/2026, da deputada Andréia de Jesus; 19.310/2026, do deputado Enes Cândido; 19.491, 19.551, 19.554 e 19.563/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; 19.530 e 19.531/2026, da deputada Ana Paula Siqueira; 19.719/2026, da Comissão de Participação Popular; e 19.983/2026, da deputada Leninha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/11/2026, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Pareceres sobre os Ofícios

nºs 12/2024, 13/2025 e 24/2026, do Tribunal de Contas, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 6.220/2026, do governador do Estado, e 4.783/2025, dos deputados Noraldino Júnior e Ulysses Gomes, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2026.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco a deputada Alê Portela e os deputados Doutor Wilson Batista, Carlos Pimenta e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/11/2026, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância da implementação e da atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica no Estado.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2026.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2026, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a prorrogação da vigência do art. 12-A da Lei nº 6.763, de 1975, proposta por meio do Projeto de Lei nº 6.209/2026, relativo aos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2026.

Zé Guilherme, presidente.

PARECERES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.428/2025

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação do Motociclismo – AMI –, com sede no Município de Ibiá.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. Em sua análise preliminar, a primeira comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação do Motociclismo de Ibiá – AMI –, com sede no Município de Ibiá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do desporto.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. A comissão apresentou, contudo, o Substitutivo nº 1, com a finalidade de adequar a denominação da entidade àquela prevista no art. 1º de seu estatuto constitutivo.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, fortalecer e divulgar o motociclismo no Município de Ibiá, bem como promover, divulgar e realizar eventos esportivos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação do Motociclismo de Ibiá – AMI –, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.428/2025, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2026.

Mário Henrique Caixa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.756/2025

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Rodrigo Lopes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Ituramense de Ecoturismo e Pesca Esportiva, com sede no Município de Iturama.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A primeira comissão examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Ituramense de Ecoturismo e Pesca Esportiva, com sede no Município de Iturama, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do desporto.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, proporcionar aos associados o aprimoramento de suas técnicas de pesca, promover atividades recreativas, sociais, esportivas, culturais, artísticas e turísticas, bem como organizar e coordenar competições específicas das diversas modalidades de pesca esportiva.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Ituramense de Ecoturismo e Pesca Esportiva, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.756/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2026.

Mário Henrique Caixa, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.110/2026

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria da deputada Nayara Rocha, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação pelo Desenvolvimento Sustentável do Distrito Turístico de São José da Serra – Adest –, com sede no Município de Jaboticatubas.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico. Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma original.

Cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 102, XIII, "e", combinado com o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em exame tem por objetivo declarar de utilidade pública a Adest, cuja sede está situada no Município de Jaboticatubas.

Em sua justificação, a deputada afirma que a Adest é agente fundamental no desenvolvimento sustentável do Distrito de São José da Serra. Assim, ao articular o poder público, os empreendedores e a comunidade local, a associação viabiliza projetos de capacitação, turismo responsável e inclusão social. Como resultado, tem consolidado a região como destino turístico e elevado a qualidade de vida e a geração de renda dos moradores locais.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbice de ordem legal para o projeto tramitar. Destacou que a documentação que instrui o processo está de acordo com as exigências legais para a declaração, pelo Estado, de utilidade pública. Nesse sentido, o estatuto constitutivo da Adest veda a remuneração de administradores e conselheiros e determina que, em caso de dissolução, o patrimônio da instituição não será distribuído entre seus associados, mas destinado a pessoa jurídica de igual natureza.

A popularização do Parque Nacional da Serra do Cipó foi responsável por ampliar o potencial turístico de todas as regiões adjacentes. Sem se desviar de tal tendência, o Distrito de São José da Serra observou crescimento expressivo dos fluxos de turistas nos últimos anos, em especial com atividades ligadas ao ecoturismo, ao turismo de base comunitária e ao turismo cultural. A expansão acelerada do turismo apresenta desafios relevantes à comunidade, desde o provimento de infraestrutura adequada até a preservação do meio ambiente. Nesse contexto, a gestão da Adest torna-se vital para garantir que esse desenvolvimento ocorra com respeito à natureza e com redução das desigualdades, assegurando que os próprios membros da comunidade estejam em condições de explorar as atividades econômicas do turismo.

Portanto, em nossa análise de mérito, reconhecemos e enaltecemos a relevância da proposição sob estudo.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.110/2026, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2026.

Roberto Andrade, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.298/2026

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Betão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Panela Esporte Clube, com sede no Município de Argirita.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A primeira comissão examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Panela Esporte Clube, com sede no Município de Argirita, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do desporto.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, podendo ainda praticar e competir em modalidades esportivas amadoras, inclusive no futebol feminino.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva Panela Esporte Clube, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.298/2026, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2026.

Mário Henrique Caixa, relator.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Júlio Cadaval Bedê pelos relevantes serviços prestados a esta Casa ao longo de sua carreira como consultor legislativo de meio ambiente (Requerimento nº 19.817/2026, da Comissão de Agropecuária);

de apoio à deputada Bella Gonçalves, candidata a deputada federal por Minas Gerais, em razão das graves ameaças de morte e de violência sexual recebidas (Requerimento nº 19.916/2026, da Comissão de Direitos Humanos);

de apoio a Ana Elisa, candidata a deputada federal por Minas Gerais, pelas ameaças racistas, misóginas e de morte sofridas (Requerimento nº 19.918/2026, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com Amanda Coelho Marzall, membro da Global Sumud Flotilha em 2026, pela luta em prol da solidariedade internacional ao povo palestino e contra o genocídio em Gaza (Requerimento nº 19.924/2026, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com Thiago de Ávila e Silva Oliveira, internacionalista e organizador das flotilhas humanitárias para Gaza, pela luta em prol da solidariedade internacional ao povo palestino e contra o genocídio em Gaza (Requerimento nº 19.925/2026, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com José Maria de Almeida, presidente do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado, pela luta em prol da solidariedade internacional ao povo palestino e contra o genocídio em Gaza (Requerimento nº 19.930/2026, da Comissão de Direitos Humanos);

de repúdio à Câmara Municipal de Mateus Leme pela condução da reunião pública realizada em 23/7/2026, referente ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, na qual teria havido cerceamento do direito de manifestação de representantes da sociedade civil organizada (Requerimento nº 19.934/2026, da Comissão de Direitos Humanos);

de repúdio aos empresários e comerciantes do Estado que se posicionam contra o resultado do pleito das eleições federais de 2026 mediante práticas de perseguição política, discriminação ideológica e incentivo à demissão de trabalhadores em razão de suas convicções políticas, bem como às campanhas de boicote direcionadas a comerciantes e prestadores de serviços por seu posicionamento político (Requerimento nº 19.960/2026, da Comissão do Trabalho);

de pesar pelo falecimento de José Paulino Neto, pioneiro e ícone da retomada do movimento sindical mineiro após o Golpe Militar de 1964 (Requerimento nº 19.971/2026, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com os pesquisadores que menciona, da rede de ensino Doctum, de João Monlevade, pela apresentação do estudo *Entre o silêncio e a proteção: uma análise das lacunas legislativas e das demandas de entidades sindicais e de classe no enfrentamento ao assédio moral e sexual nas relações de trabalho em Minas Gerais* e de sugestões de projetos de lei relativos ao tema (Requerimento nº 19.972/2026, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com Adriana Fátima de Araújo por seu brilhantismo no jornalismo e sua atuação firme e intransigente na defesa dos direitos das mulheres (Requerimento nº 19.973/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com Alberto Rodrigues, Mário Viggiano, Paulo Cruz, Artur Rodrigues e Luciano Rodrigues pelo lançamento da obra biográfica *Bola em jogo, alegria do povo: narrações de uma vida vibrante*; e com Daniel Veloso e Mário Fabiano pelo documentário *Vibrante: a história de Alberto Rodrigues*, com estreia prevista para março de 2027 (Requerimento nº 19.975/2026, da Comissão de Esporte);

de congratulações com a Itakar pelos 40 anos de sua fundação (Requerimento nº 20.005/2026, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com o restaurante Venda do Chico pelos 30 anos de sua fundação (Requerimento nº 20.006/2026, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com a empresa Bio Extratus Cosmétic Natural Ltda. pelos 35 anos de sua fundação (Requerimento nº 20.007/2026, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com os delegados de polícia e policiais civis que especifica pela atuação investigativa que resultou na localização do corpo de uma jovem de 27 anos e na prisão de dois indiciados pelos crimes de homicídio e ocultação de cadáver, no Município de Jaboticatubas (Requerimento nº 20.021/2026, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a equipe de futebol feminino do Cruzeiro Esporte Clube pela conquista inédita da Conmebol Libertadores da América Feminina, em 31/10/2026, em Sangolquí, no Equador (Requerimento nº 20.028/2026, da Comissão de Esporte).

ASSEMBLEIA FISCALIZA

RELATÓRIO DE REUNIÃO

Prestação de contas do Governo ano 2026 – 1º Ciclo

Prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, entre 1º/5/2025 a 30/4/2026, no âmbito do 1º ciclo do Assembleia Fiscaliza – Prestação de contas do Governo de 2026

Reunião especial da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Comissão convidada: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Presidente da reunião: deputado Raul Belém

Data: 17/6/2026

Horário: 9 horas

Local: Auditório José Alencar

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, tendo como convidada a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, recebeu, em 17/6/2026, Thales Almeida Pereira Fernandes, secretário de Estado de Agricultura, Pecuáriaria e Abastecimento, que prestou informações sobre a gestão de suas respectivas áreas de competência relativamente ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

Acesse aqui o vídeo da íntegra da reunião. Ou acesse pela programação do Assembleia Fiscaliza no endereço: almg.gov.br/fiscaliza.

II – PRESENÇAS

Comissão de Agropecuária e Agroindústria: Deputado Raul Belém (presidente), deputado Dr. Maurício (vice-presidente), deputado Coronel Henrique, deputado Antônio Carlos Arantes (suplente).

Comissão Meio de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputada Beatriz Cerqueira (suplente).

Poder Executivo: Thales Almeida Pereira Fernandes, secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Demais presenças: Deputado João Magalhães, deputado Carlos Pimenta, deputado Leleco Pimentel.

III – TEMAS DISCUTIDOS

Nesta edição do Assembleia Fiscaliza, os principais temas discutidos durante a reunião foram os seguintes:

1) Crise Financeira

Os parlamentares destacaram a retração financeira do setor agropecuário, gerada pelas altas taxas bancárias, pelas oscilações de mercado e perdas agrícolas decorrentes do clima. Afirmaram que os produtores rurais acumulam dívidas em razão dos juros elevados e do declínio no valor de *commodities*, como a soja e o milho. Lembraram que o fenômeno El Niño e a ocorrência de chuvas atípicas de granizo pioraram esse quadro. Sinalizaram a demanda para que o Estado adote um Programa de Recuperação Fiscal – Refis – aplicável aos frigoríficos e produtores locais. O secretário concordou com a descrição da crise apontada pelos deputados. Ressaltou a atuação mediadora do Executivo com bancos, como o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, a fim de disponibilizar linhas de crédito em resposta a sinistros climáticos. O gestor também pontuou que a limitação orçamentária do Estado dificulta a adoção imediata do Refis, medida que exige aprovação técnica da Secretaria de Estado de Fazenda.

2) Implicações comerciais de restrições sanitárias e práticas de *dumping*

Os deputados enfatizaram os gargalos e obstáculos logísticos à exportação de carnes e a concorrência predatória na importação de lácteos e hortifrútis no País. Foi debatida a proibição temporária da importação de carne bovina brasileira pela União Europeia, medida atribuída a falhas no registro de rastreabilidade animal e no controle de uso de antimicrobianos. Destacaram a entrada predatória (*dumping*) de leite em pó da Argentina e do Uruguai, de morangos do Egito e de tilápia asiática, sem fiscalização rigorosa, o que sinalizaria a omissão diplomática do governo federal na proteção da economia rural. O titular da pasta observou que as barreiras sanitárias, em muitas ocasiões, operam para mascarar interesses comerciais internacionais. Esclareceu, ainda, que o bloqueio europeu é derivado da impossibilidade do Ministério da Agricultura de comprovar a não utilização de antimicrobianos. O secretário destacou medidas estaduais de contingência, como a taxação local de 18% para leite e muçarela importados do Mercosul.

3) Fiscalização de agrotóxicos

Os parlamentares apontaram que o uso de agrotóxicos cresceu 60% em Minas Gerais, posicionando o Estado em situação de vulnerabilidade ambiental. Noticiaram apreensões de produtos falsificados e mortandade de abelhas por pulverização aérea irregular por meio de *drones e* cobraram a reativação de conselhos para disciplinar o uso de agrotóxicos. O secretário reportou que a fiscalização baseada em denúncias reduziu os registros ativos de três mil para menos de mil revendas desses produtos no Estado, além de gerar multas por pulverizações incorretas no campo. Anunciou o direcionamento de R$21 milhões para reformas no laboratório central do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, acrescido de parceria tecnológica com a Universidade Federal de Viçosa – UFV –, que contribuirá para o monitoramento do uso de agrotóxicos. O gestor admitiu a interrupção do colegiado de agroecologia e firmou compromisso de reativá-lo.

4) Defasagem remuneratória e déficit de servidores públicos nas empresas vinculadas

Os deputados chamaram atenção para o fato de que a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – opera atualmente com 1.700 servidores, o que representa uma retração aguda em comparação com a marca histórica de 3.800 profissionais que já teve, sobrecarregando o trabalho de campo. Apontaram também perda inflacionária e defasagem nos salários da ordem de 21%, além de diagnóstico de adoecimento mental entre os servidores. O secretário admitiu a defasagem salarial e de pessoal nas empresas vinculadas, informou sobre os reajustes aplicados aos vales-alimentação e os trâmites em andamento para realização de novos concursos públicos, embora haja limite estipulado pelas regras prudenciais de gastos do Estado.

5) Regularização fundiária e resolução de conflitos territoriais

Os parlamentares destacaram a questão do aumento estatístico de casos de violência e de disputas fundiárias em Minas Gerais. Questionaram, ainda, a ausência de política coletiva e comunitária para a titulação de áreas voltadas a quilombolas e indígenas, criticando a dificuldade do Estado na identificação das áreas de terras devolutas originais. O secretário argumentou que o

quantitativo de invasões violentas e retiradas compulsórias é historicamente baixo na atual gestão. Esclareceu também que as políticas coletivas direcionadas às comunidades tradicionais foram transferidas legalmente para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede.

6) Descomissionamento de reservatório hídrico e carência de infraestrutura viária

Os deputados debateram a execução e a conservação de obras estruturais consideradas vitais para o setor. Cobraram melhorias na infraestrutura viária do Centro-Oeste mineiro, especificamente a pavimentação da Rodovia MG-161 e a construção de uma ponte sobre o Rio Paracatu. Noticiaram, ainda, uma ordem expedida pela Justiça Federal para que seja executado o esvaziamento e descomissionamento da Barragem da Caatinga, em Bocaiúva, estrutura atualmente tutelada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. Reforçaram que o esvaziamento deixará mais de mil famílias de assentados sem água para consumo humano e agropecuário. O secretário repudiou a medida de esvaziamento total e lembrou que a última intervenção emergencial de contenção estrutural foi realizada pelo próprio Estado, e não pelo órgão federal. Houve solicitação dos parlamentares para a presença de um representante da Seapa no sábado subsequente (20/6/2026), em Bocaiúva, a fim de acompanhar a mobilização comunitária contra a medida e dialogar sobre alternativas técnicas com o Incra, buscando mitigar os impactos sociais da decisão da Justiça Federal. Ademais, o gestor garantiu mediação política pela obra da ponte e disse que buscará utilizar recursos atrelados à negociação da Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

7) Ociosidade na liberação e tramitação de outorgas de uso de água

A morosidade nos processos de autorização para captação de água em propriedades rurais foi relatada na reunião. Segundo os deputados, existem outorgas bloqueadas e retidas de propriedades inativas. A ociosidade desses registros trava a análise e a concessão de água para novos irrigantes que necessitam proteger suas lavouras contra a estiagem. O secretário reconheceu a limitação, frisando que a alçada regulamentar sobre esse tema é do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – que, por sua vez, está vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad. Ele se comprometeu a direcionar o seu Núcleo de Gestão Ambiental para questionar a situação e a operar o suporte técnico necessário, junto com a Emater, para regularizar os requerimentos barrados.

8) Integração pedagógica da agropecuária ao currículo escolar urbano e rural

Os parlamentares enfatizaram a importância da disseminação de disciplinas voltadas à agroecologia no ambiente escolar. Também notificaram a interrupção do fluxo da verba estatal destinada à alimentação fornecida para as Escolas Família Agrícola – EFA. Demandaram ainda a execução institucional do Projeto Extensionista Mirim nas escolas. Defenderam que as diretrizes relacionadas à agricultura, incluídas aquelas referentes à defesa fitossanitária, deveriam alcançar não apenas os alunos das áreas rurais, mas também dos centros urbanos. O gestor salientou o histórico educacional bem-sucedido do Projeto Sanitaristas Mirins, operado pelo IMA desde 1997. Concordou que as atividades devem abranger o ambiente urbano e firmou o compromisso de revisar as dinâmicas educacionais em parceria com a Emater e o IMA.

IV – COMPROMISSOS

Compromissos e posicionamentos do Executivo
• Realizar audiência pública, voltada às Etapas III e IV do Projeto Jaíba, com o objetivo de regularizar a situação dos produtores que ocupam 10.000 hectares no local e enfrentam riscos jurídicos de desapropriação. • Retomar, em até 30 dias, as atividades destinadas a recompor a representação no Grupo Executivo Permanente – GEP – e planejar a efetiva implementação do Plano de Ação da Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos – Planera. • Mediar com o governador para a solução das demandas logísticas do setor, de forma a apoiar a viabilização de recursos para a construção da ponte sobre o Rio Paracatu e para as obras de manutenção e cascalhamento da MG-161.

• Direcionar o Núcleo de Gestão Ambiental para debater tecnicamente com o Igam a inatividade de registros que bloqueiam novas outorgas de uso da água e mobilizar a Emater para regularizar projetos paralisados na zona irrigada. • Buscar um alinhamento direto para agrupar e unificar diretrizes teóricas entre os projetos de ensino Sanitaristas Mirins, condizido pelo IMA, e Extensionista Mirim, pela Emater, com vistas a incorporar alunos e enviar as estatísticas de atuação ao gabinete do parlamentar demandante. • Dar prosseguimento administrativo aos concursos públicos destinados a repor os quadros de servidores da Emater e da Epamig, com previsão de abertura a partir de agosto para a Emater.

IV – ENCAMINHAMENTOS PARLAMENTARES

Encaminhamentos dos parlamentares – Requerimentos
Não houve.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

Deputado Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se aos que têm como destinatários os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta do Estado ou os respectivos titulares o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 19.809/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para avaliação das medidas destinadas à nomeação e ao aproveitamento dos candidatos excedentes aprovados para o cargo de médico-legista no concurso público regido pelo Edital nº 2/2024.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O referido concurso foi homologado em dezembro de 2025, tendo sido nomeados os candidatos correspondentes às vagas inicialmente previstas no edital. Permanecem, contudo, candidatos aprovados além do número de vagas, aptos ao aproveitamento durante o prazo de validade do certame. A recomposição do efetivo da medicina legal mostra-se relevante para assegurar a adequada prestação dos serviços de perícia médico-legal, incluindo a realização de exames, necropsias, elaboração de laudos e das demais atividades essenciais à investigação criminal e à prestação jurisdicional. Nesse contexto, solicita-se à Polícia Civil que avalie a necessidade de ampliação das nomeações, considerando a existência de vagas e vacâncias, a demanda dos serviços e a necessidade de recomposição do efetivo em todo o Estado, bem como que sejam adotadas, junto aos órgãos competentes, as providências necessárias ao aproveitamento dos candidatos excedentes, observados o prazo de validade do concurso e os requisitos legais e orçamentários aplicáveis. Diante da relevância do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.813/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais pedido de providências para verificação e ampliação da oferta de atendimento médico e odontológico credenciado no Município de Araxá.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A ausência ou insuficiência de estabelecimentos credenciados dificulta o acesso dos beneficiários aos serviços médicos, odontológicos e clínicos, especialmente quando há necessidade de atendimento próximo ao local de residência, podendo resultar em deslocamentos para outros municípios e custos adicionais aos usuários. Diante disso, solicita-se ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais que avalie a possibilidade de credenciamento de clínicas ou profissionais no Município de Araxá, bem como informe as providências adotadas para assegurar adequada cobertura assistencial aos beneficiários residentes na localidade. Nestes termos, conta-se com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.816/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Ricardo Campos e da deputada Leninha aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja liberado o repasse financeiro de 2025 destinado às escolas família agrícola, uma vez que ainda não ocorreu, o que põe essas instituições em dificuldades.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2026.

Deputado Raul Belém (PSD), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTO Nº 19.841/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para o aprimoramento da atenção à saúde mental dos profissionais e veteranos da segurança pública, especialmente para que sejam avaliadas medidas destinadas a:

I – estabelecer fluxo de atendimento prioritário e adequado às especificidades dos veteranos que apresentem sofrimento psíquico relacionado à atividade profissional;

II – promover capacitação dos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial para atendimento de pessoas com histórico profissional de exposição à violência, as situações traumáticas e a risco de morte;

III – desenvolver ações específicas de prevenção do suicídio e de identificação precoce de transtornos mentais;

IV – ampliar a assistência especializada nos municípios do interior do Estado;

V – fomentar pesquisas e produção de dados sobre saúde mental dos profissionais e veteranos da segurança pública.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/9/2026, que teve por finalidade debater a saúde mental de veteranos da Segurança Pública no Estado e políticas públicas de acolhimento, prevenção, tratamento e reinserção social.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2026.

Deputado Arlen Santiago (MDB), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 19.902/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Defesa Civil em Guanhães pedido de informações sobre as providências requeridas por essa comissão tais como: as medidas adotadas e a programação do atendimento emergencial sobre as providências adotadas para o abastecimento de água potável à aldeia indígena Mirueira Pataxó e a disponibilização de caminhões-pipa, em quantidade e frequência suficientes para atender às necessidades da comunidade, até a implementação de solução definitiva que garanta a regularidade do abastecimento.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2026.

Deputada Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A comunidade indígena Mirueira Pataxó, localizada no Município de Guanhães, enfrenta situação de vulnerabilidade hídrica que compromete condições essenciais à vida digna. Segundo informações recebidas por nosso mandato, a aldeia reúne 17 famílias, totalizando cerca de 80 pessoas, entre as quais há 27 crianças. Conforme relato comunitário, as famílias chegam a permanecer até quatro dias consecutivos sem água.

A interrupção ou a insuficiência do abastecimento prejudica o consumo humano, o preparo de alimentos, a higiene pessoal e doméstica e os cuidados de saúde. Seus efeitos também alcançam o funcionamento da escola da aldeia, comprometendo a utilização dos sanitários, a higienização dos espaços e o preparo da alimentação escolar.

Trata-se de situação que exige atenção desta Comissão pela repercussão direta sobre os direitos humanos da população indígena, especialmente os direitos à saúde, à alimentação, à educação e ao acesso à água potável. A presença de 27 crianças acentua a urgência da atuação do poder público para assegurar condições adequadas de cuidado, desenvolvimento e permanência na escola.

O atendimento deve considerar as necessidades coletivas da comunidade e ser organizado em diálogo com suas lideranças, respeitando suas formas de organização e garantindo que a água fornecida seja própria para consumo humano e suficiente para os usos essenciais.

A disponibilização de caminhões-pipa constitui medida emergencial necessária para proteger as famílias enquanto se viabiliza uma solução definitiva. O fornecimento deve ocorrer de forma regular durante esse período, evitando que a comunidade permaneça exposta a sucessivas interrupções e às consequências da privação de um recurso indispensável à vida.

Diante da gravidade dos fatos relatados, solicita-se a adoção urgente das providências necessárias, com acompanhamento de sua execução pela comissão.

REQUERIMENTO Nº 19.913/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para apuração dos fatos relacionados a vídeo divulgado na imprensa que aparentemente registra a retirada de bandeiras do Partido dos Trabalhadores de residências localizadas no Povoado de Cachoeirinha, no Município de Esmeraldas, na manhã do dia 4/10/2026, data do primeiro turno das eleições gerais de 2026.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2026.

Deputada Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A ação registrada no vídeo em questão pode configurar violação a garantias previstas na Constituição Federal, especialmente ao pluralismo político, previsto no art. 1º, inciso V, como fundamento da República Federativa do Brasil, bem como à liberdade de manifestação do pensamento, assegurada pelo art. 5º, inciso IV, e à liberdade de expressão, protegida pelo art. 220 da Constituição Federal.

Soma-se a isso a garantia do direito de propriedade, assegurado pelo art. 5º, inciso XXII, e a previsão de que a propriedade atenderá à sua função social, nos termos do art. 5º, inciso XXIII, em conjunto com a inviolabilidade do domicílio, prevista no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, caso tenha ocorrido o ingresso de agentes públicos nas residências.

Cumpre destacar, ainda, o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, que veda o cerceamento da propaganda eleitoral exercida nos termos da legislação sob a alegação do exercício do poder de polícia. Eventual atuação fora dos limites legais também deverá ser analisada à luz da Lei Federal nº 13.869, de 2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade.

Nesse contexto, considerando que os fatos registrados envolvem, aparentemente, a intervenção de agentes públicos em manifestações político-partidárias realizadas em propriedades privadas, mostra-se imperiosa a devida apuração quanto à existência de fundamento legal e legitimidade para a medida adotada.

REQUERIMENTO Nº 19.919/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento dos deputados Leleco Pimentel e Betão aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre as razões que motivaram a escolha do Major Rafael Rozenszajn, das Forças de Defesa de Israel, para a participação em formação realizada em Belo Horizonte, em 7 a 8/6/2026, dirigida a profissionais da área de segurança, considerando-se, especialmente, denúncias trazidas a esta Comissão de que na ocasião foi apresentada narrativa ilegítima no que toca ao genocídio em Gaza, além de exposto *lobby* para aquisição de armas e tecnologias israelenses.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 29ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 12/8/2026, que teve por finalidade debater os processos de criminalização de lideranças e ativistas dos movimentos sociais, sindicais e políticos e a importância de se garantir e defender a liberdade democrática de expressão, organização, mobilização e de manifestação de solidariedade internacionalistas aos povos oprimidos, marginalizados e em situações de violência e extermínio com a presença do Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2026.

Deputada Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.923/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento dos deputados Leleco Pimentel e Betão aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Embaixada de Israel, em Brasília (DF), pedido de providências para atuar, considerando as atribuições do órgão, com vistas a exigir o fim do genocídio contra o povo palestino em Gaza e a libertação de todos os presos políticos nos cárceres de Israel, especialmente do médico pediatra Hussam Abu Safiya; e o fim de quaisquer formas de ingerência, direta ou indireta, do governo de Israel sobre o Brasil e suas instituições que culminem em ataques ao direito democrático de expressão, a exemplo da

injusta condenação de José Maria de Almeida, presidente do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU –, por meio de decisão judicial proferida no âmbito da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 29ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 12/8/2026, que teve por finalidade debater os processos de criminalização de lideranças e ativistas dos movimentos sociais, sindicais e políticos e a importância de se garantir e defender a liberdade democrática de expressão, organização, mobilização e de manifestação de solidariedade internacionalistas aos povos oprimidos, marginalizados e em situações de violência e extermínio com a presença do Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2026.

Deputada Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.949/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a imediata retomada dos trabalhos da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, com regularidade necessária das reuniões e garantia de pagamento de diárias para viabilizar a participação de membros da comissão representantes dos povos e comunidades tradicionais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 28ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 5/8/2026, que teve por finalidade debater a violação de direitos humanos e a ausência de consulta livre, prévia e informada da comunidade tradicional quilombola de Queimadas, no Município de Serro, em relação ao processo de licenciamento ambiental da Herculano Mineração, com a presença de Marcelo Couto Dias, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, na condição de convocado.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputada Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.951/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Diamantina pedido de informações consubstanciadas em relatório dos repasses financeiros feitos ao Hospital Nossa Senhora da Saúde, de Diamantina, nos anos de 2024 a 2026.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Arlen Santiago (MDB), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 19.954/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno,

seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para regularização do fornecimento de fraldas geriátricas aos pacientes internados no Hospital Regional João Penido, em Juiz de Fora, tendo em vista suposta orientação para limitação da oferta desses itens durante o período noturno, procedendo-se:

I – à imediata apuração dos fatos;

II – à suspensão imediata de qualquer orientação ou determinação que restrinja o fornecimento de fraldas geriátricas com base em quantitativos previamente fixados, quando desvinculados da necessidade clínica do paciente;

III – à garantia de que o fornecimento de fraldas seja realizado exclusivamente conforme prescrição, avaliação técnica e necessidade assistencial de cada paciente;

IV – à adoção das medidas administrativas necessárias para garantir que nenhum paciente tenha seu atendimento prejudicado por restrições meramente administrativas ou decorrentes de contenção de despesas.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Chegou ao conhecimento deste gabinete parlamentar denúncia de que profissionais de enfermagem do Hospital Regional João Penido teriam recebido orientação, supostamente oriunda da administração da unidade ou da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, limitando o fornecimento de fraldas geriátricas aos pacientes internados durante o período noturno ao quantitativo máximo de duas unidades por noite. Segundo as informações recebidas, a determinação teria sido transmitida de forma verbal ou por outros meios informais, sem a existência de ato administrativo oficialmente publicado ou documento institucional que a justificasse.

REQUERIMENTO Nº 19.956/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para que seja apurada denúncia, relativa ao Hospital Regional João Penido, em juiz de Fora, administrado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, de que teria sido transmitida, de forma extraoficial – sem nenhum ato administrativo formal, protocolo institucional, ordem de serviço, memorando, resolução ou outro registro documental –, orientação à equipe de enfermagem desse hospital no sentido de que pacientes internados que necessitem de fraldas geriátricas durante o período noturno poderiam utilizar, no máximo, duas fraldas por noite, independentemente de sua condição clínica, necessidade assistencial ou avaliação da equipe multiprofissional, com a adoção das seguintes medidas pelo Ministério Público:

I – instauração de procedimento para apuração dos fatos;

II – envio de ofício à Fhemig e à direção do Hospital Regional João Penido para que informem se existe determinação, orientação ou protocolo limitando a quantidade de fraldas geriátricas disponibilizadas para os pacientes;

III – apuração, caso inexista ato formal, da origem da orientação verbal eventualmente repassada aos profissionais de enfermagem, identificando seus responsáveis;

IV – averiguação de eventual comprometimento da assistência prestada aos pacientes e de eventual violação de direitos fundamentais;

V – adoção, caso constatadas irregularidades, das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para assegurar a imediata regularização da assistência e a responsabilização dos envolvidos.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 19.957/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado a João César Otoni de Matos, juiz federal responsável pela tramitação do Processo nº 6005158-40.2025.4.06.3819, que versa sobre pedido de aposentadoria de Ana Lucia de Lacerda Chaves, professora, pedido de providências para que seja conferida celeridade à apreciação e ao regular andamento do feito, respeitadas a independência funcional e a autonomia do Poder Judiciário.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Este requerimento tem por finalidade solicitar especial atenção quanto à necessidade de celeridade na tramitação do processo judicial que envolve o pedido de aposentadoria da professora Ana Lucia de Lacerda Chaves, considerando os impactos pessoais, funcionais e financeiros decorrentes da demora na apreciação da demanda.

Conforme informações encaminhadas a este gabinete parlamentar, a requerente aguarda a conclusão do processo relativo ao seu direito à aposentadoria, encontrando-se em situação de prolongada expectativa quanto à definição de sua vida funcional e à garantia dos direitos previdenciários que entende serem devidos.

É importante destacar que a presente solicitação não pretende, em nenhuma hipótese, interferir na autonomia, independência ou convencimento do Poder Judiciário, tampouco antecipar ou influenciar o mérito da decisão judicial. Busca-se exclusivamente chamar a atenção para a necessidade de que o processo receba a tramitação célere e a apreciação compatível com os princípios constitucionais da razoável duração do processo e da eficiência da prestação jurisdicional.

A Constituição da República assegura, em seu art. 5º, LXXVIII, a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

No caso em questão, a definição do pedido possui especial relevância para a organização da vida profissional, pessoal e financeira da servidora, razão pela qual se mostra pertinente a presente manifestação parlamentar, no sentido de solicitar que, observada a ordem legal de tramitação e os critérios aplicáveis ao caso, sejam adotadas as providências necessárias para o regular e célere prosseguimento do feito.

REQUERIMENTO Nº 19.958/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de providências para que suspenda imediatamente os efeitos do reajuste das tarifas do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado, promovido pela Resolução Seinfra nº 49, de 4 de setembro de 2026, ou pelo ato normativo que lhe corresponda, bem como para que proceda à reavaliação da metodologia, dos critérios e dos custos utilizados para a definição do reajuste, assegurando ampla transparência e participação social no processo de revisão tarifária, de modo que os valores reajustados não ultrapassem os índices de inflação do período, tendo em vista os graves impactos econômicos e sociais decorrentes dos sucessivos aumentos das passagens sobre as famílias das trabalhadoras e dos trabalhadores de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Este requerimento tem por objetivo solicitar à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, a adoção de providências urgentes para a suspensão do mais recente reajuste das tarifas do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros em Minas Gerais, tendo em vista os graves impactos econômicos e sociais decorrentes dos sucessivos aumentos das passagens.

O transporte intermunicipal constitui serviço essencial para milhares de mineiros e mineiras que dependem diariamente dos ônibus para se deslocar entre municípios a fim de trabalhar, estudar, realizar tratamentos de saúde, acessar serviços públicos, visitar familiares e exercer as mais diversas atividades da vida cotidiana.

Entretanto, os usuários do sistema vêm sendo submetidos a uma sequência de reajustes tarifários que impõem crescente comprometimento da renda familiar, especialmente para a população trabalhadora que vive em municípios menores e precisa se deslocar para cidades-polo em busca de emprego, educação, saúde e outros serviços.

Em setembro de 2025, as tarifas do transporte intermunicipal em Minas Gerais sofreram reajuste de 8,011% para os serviços realizados em rodovias asfaltadas e de 7,349% para aqueles realizados em estradas não pavimentadas. À época, o aumento aplicado superou a inflação acumulada em 12 meses, que era de 5,13%, segundo informações divulgadas pela imprensa.

Os impactos concretos daquele aumento demonstraram o peso da tarifa sobre a população. Em determinadas linhas, os acréscimos chegaram a dezenas de reais por passagem, como ocorreu, por exemplo, no trajeto entre Juiz de Fora e Uberlândia, cuja tarifa passou de R$436,20 para R$470,13. Usuários relataram à imprensa a necessidade de reduzir deslocamentos para tratamento de saúde, trabalho e visitas familiares em razão do aumento das despesas com transporte.

Agora, apenas um ano depois, a população mineira volta a ser surpreendida por novo reajuste. A Seinfra atualizou a base tarifária do transporte coletivo rodoviário intermunicipal, estabelecendo reajuste de 6,705% para os serviços realizados em rodovias pavimentadas e de até 7,496% para serviços convencionais que utilizam rodovias não pavimentadas, com reflexos nos valores pagos pelos passageiros.

Embora o reajuste seja apresentado como decorrente da atualização dos custos operacionais do sistema, é indispensável que o poder público assegure absoluta transparência quanto à composição das tarifas e que a revisão dos valores seja acompanhada de efetiva fiscalização da qualidade dos serviços prestados à população.

Não é razoável que os usuários sejam chamados, ano após ano, a suportar aumentos significativos no preço das passagens sem que haja o correspondente debate público sobre a qualidade, a regularidade, a segurança e a eficiência do serviço oferecido pelas empresas.

A situação é ainda mais grave porque o preço da passagem não representa um gasto eventual para grande parcela da população. Para trabalhadores e estudantes que realizam deslocamentos frequentes entre municípios, o aumento incide diretamente sobre o orçamento familiar e pode representar obstáculo concreto ao acesso ao trabalho, à educação e aos serviços de saúde.

O transporte coletivo deve ser compreendido como instrumento fundamental para a garantia do direito à mobilidade e para a redução das desigualdades territoriais. Em um estado da dimensão de Minas Gerais, marcado por profundas desigualdades regionais e pela concentração de serviços em determinados municípios, o transporte intermunicipal possui importância estratégica para assegurar o acesso da população a direitos fundamentais.

Nesse sentido, a definição da política tarifária não pode se limitar à mera transferência automática de custos para os usuários do sistema. É necessário que o Estado examine alternativas para reduzir o impacto dos reajustes sobre a população,

aperfeiçoe os mecanismos de fiscalização e promova maior transparência quanto aos contratos, custos e critérios utilizados na composição das tarifas.

Também é necessário considerar que as tarifas podem incorporar outros custos suportados pelos passageiros, como taxas de embarque e, conforme a situação da linha, valores relacionados a pedágios e outros encargos, ampliando ainda mais o custo efetivo das viagens para a população.

Diante dos sucessivos reajustes aplicados nos últimos anos e do novo aumento que alcança até 7,496%, mostra-se necessária a suspensão imediata da medida para que seja realizada uma avaliação aprofundada de seus impactos sociais e econômicos, com ampla divulgação dos estudos técnicos e das planilhas que fundamentaram a decisão.

A população mineira não pode continuar arcando, de forma sucessiva, com aumentos tarifários sem que sejam garantidos transparência, controle social e efetiva melhoria da qualidade do transporte oferecido.

Por essas razões, solicita-se à Seinfra a suspensão do reajuste das passagens intermunicipais e a reavaliação dos critérios adotados, com a devida transparência e participação social, em defesa dos direitos dos usuários do transporte coletivo e da população mineira.

REQUERIMENTO Nº 19.959/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Viçosa pedido de informações sobre a remuneração prevista no Edital nº 1/2026 para o cargo de técnico em radiologia, consubstanciadas em cópias da legislação municipal pertinente, dos pareceres jurídicos eventualmente elaborados e da memória de cálculo utilizada para definir a remuneração do cargo, esclarecendo-se:

1 – qual é a legislação utilizada para definir o vencimento inicial de R$1.469,90 previsto no edital para o cargo de técnico em radiologia;

2 – por que o município estabeleceu remuneração inferior ao valor de R$2.526,61 apresentado como piso salarial da categoria no Estado, se a prefeitura reconhece a aplicabilidade desse valor aos profissionais contratados pelo edital e, em caso negativo, qual é a justificativa legal para não reconhecê-la;

3 – qual foi o critério utilizado para definir a jornada de 20 horas semanais e como essa carga horária foi considerada no cálculo da remuneração;

4 – se o valor previsto no edital corresponde ao vencimento-base ou à remuneração total do profissional, se a complementação até o salário mínimo, prevista no próprio edital, será necessária e, em caso afirmativo, qual será o valor total mensal pago ao contratado;

5 – se está previsto o pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais contratados e, em caso afirmativo, qual será o percentual, a base de cálculo e a legislação utilizada;

6 – se a prefeitura pretende revisar o vencimento previsto no edital caso seja constatada divergência em relação à legislação aplicável à categoria e, em caso afirmativo, quais providências serão adotadas.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Este requerimento tem como objetivo esclarecer os critérios utilizados pela Prefeitura Municipal de Viçosa para definir a remuneração dos técnicos em radiologia no Edital nº 1/2026.

O edital prevê vencimento inicial de R$1.469,90 para uma jornada de 20 horas semanais, enquanto a categoria apresenta como referência o valor de R$2.526,61 para uma jornada de 24 horas semanais. Essa diferença gera preocupação entre os trabalhadores e exige esclarecimentos sobre a legislação utilizada pelo município e a aplicação das normas que regulamentam a profissão.

A iniciativa busca garantir transparência na contratação pública, valorizar os profissionais da radiologia e assegurar que a remuneração e as condições de trabalho respeitem os direitos previstos na legislação aplicável.

Cabe, portanto, à prefeitura esclarecer os critérios adotados e informar se serão necessárias medidas para corrigir eventuais divergências.

REQUERIMENTO Nº 19.961/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fiemg e à Fecomércio pedido de providência, para que orientem seus associados ao estrito cumprimento das legalidades e garantias constitucionais de liberdade de pensamento e livre expressão, especialmente quanto à práticas de perseguição política, discriminação ideológica e incentivo à demissão de trabalhadores em razão de suas convicções políticas, bem como às campanhas de boicote direcionadas a comerciantes e prestadores de serviços por seu posicionamento político.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Chegaram ao conhecimento público denúncias de que, em diversos municípios, mensagens compartilhadas em grupos de WhatsApp teriam incentivado a demissão de trabalhadores identificados como apoiadores do Partido dos Trabalhadores. Em Pará de Minas, comerciantes e prestadores de serviços que manifestaram posicionamento político à esquerda teriam sido incluídos em listas de boicote, acompanhadas de incentivos para que consumidores deixassem de adquirir seus produtos ou contratar seus serviços. Relatos semelhantes também foram divulgados em Borda da Mata, acompanhados de registros e capturas de tela que demandam a devida apuração.

Caso confirmadas, tais práticas ultrapassam os limites do legítimo debate democrático e podem representar formas de intimidação, discriminação e retaliação econômica destinadas a restringir a liberdade de manifestação política e a participação cidadã.

A Constituição da República de 1988 estabelece, em seu art. 1º, inciso V, o pluralismo político como fundamento do Estado Democrático de Direito. O art. 3º, IV, estabelece como objetivo fundamental da República a promoção do bem de todos, sem preconceitos ou outras formas de discriminação. Por sua vez, o art. 5º assegura a igualdade perante a lei, a liberdade de manifestação do pensamento e a inviolabilidade da liberdade de consciência, enquanto o art. 220 protege a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação.

No âmbito das relações de trabalho, a liberdade de opinião política não pode ser convertida em critério de exclusão profissional, ameaça à subsistência ou instrumento de constrangimento. A Lei Federal nº 9.029, de 13/4/1995, proíbe práticas discriminatórias e limitativas para efeitos de acesso à relação de trabalho ou de sua manutenção, sem prejuízo da aplicação das demais normas constitucionais, trabalhistas e internacionais pertinentes.

A gravidade do tema também foi evidenciada recentemente em Minas Gerais. Em 20/8/2026, o Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais divulgou decisão judicial favorável em ação civil pública destinada a coibir a discriminação de trabalhadores por orientação política, ideológica, filosófica ou partidária. O caso reforça a necessidade de impedir que divergências políticas sejam utilizadas para estimular dispensas, ameaçar trabalhadores ou criar ambientes profissionais de perseguição.

A liberdade de expressão protege a manifestação de opiniões divergentes, inclusive críticas políticas e escolhas de consumo legítimas. Entretanto, não constitui autorização para organizar perseguições, constranger pessoas em razão de suas convicções ou promover retaliações discriminatórias nas relações de trabalho.

Este requerimento não pretende antecipar juízo de responsabilidade sobre pessoas ou estabelecimentos específicos, mas expressar a posição institucional desta Casa em defesa da democracia, do pluralismo político, da dignidade humana e da liberdade de consciência, reafirmando que nenhum trabalhador ou empreendedor deve ser submetido à intimidação por suas convicções políticas.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta manifestação de repúdio e seu encaminhamento, para conhecimento, aos órgãos e entidades pertinentes, sem prejuízo das providências de apuração cabíveis.

REQUERIMENTO Nº 19.962/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego em Belo Horizonte e ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais pedido de providências para apurar denúncias de discriminação por orientação política, incentivo à demissão de trabalhadores e possíveis práticas de assédio político e eleitoral no Estado, com adoção das medidas cabíveis para fiscalizar e coibir dispensas discriminatórias e outras formas de retaliação no âmbito das relações de trabalho.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Denúncias divulgadas publicamente apontam para a circulação de mensagens em grupos de WhatsApp, no Município de Coqueiral, incentivando a demissão de trabalhadores identificados como petistas. Em Pará de Minas, comerciantes e prestadores de serviços que teriam manifestado posicionamento político à esquerda foram incluídos em listas de boicote, acompanhadas de estímulos para que consumidores deixassem de frequentar seus estabelecimentos. Relatos semelhantes foram registrados em Borda da Mata, conforme capturas de tela e outras informações divulgadas, além de relatos semelhantes provenientes de diferentes localidades do Estado.

Embora as situações descritas apresentem características distintas, os relatos justificam a apuração de eventual conexão entre campanhas de hostilidade política e práticas discriminatórias nas relações de trabalho, especialmente quando houver participação de empregadores, gestores, representantes empresariais ou pessoas com capacidade de influenciar contratações e dispensas.

A Constituição Federal protege a liberdade de consciência e de manifestação do pensamento, a igualdade e a dignidade da pessoa humana, nos termos dos arts. 1º, inciso III; 3º, inciso IV; e 5º, *caput*, incisos IV, VI e XLI. Esses direitos constituem parâmetros fundamentais para a proteção dos trabalhadores contra intimidação, discriminação e retaliação decorrentes de suas convicções políticas.

A Lei Federal nº 9.029, de 1995, por sua vez, proíbe práticas discriminatórias e limitativas para efeitos de acesso ou manutenção da relação de trabalho. Sua aplicação deve ser examinada em conjunto com os princípios constitucionais, a legislação trabalhista e as normas internacionais pertinentes, inclusive a Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho, que contempla a opinião política entre os critérios relevantes para a proteção contra discriminação em matéria de emprego e profissão.

A atuação do Ministério Público do Trabalho – MPT-MG – é especialmente pertinente diante da possibilidade de que as condutas denunciadas atinjam não apenas indivíduos isolados, mas grupos de trabalhadores submetidos a ameaças, constrangimentos

ou critérios discriminatórios de permanência no emprego. Conforme a extensão e a comprovação dos fatos, poderá ser necessária atuação de natureza coletiva para prevenir a repetição das práticas e proteger os direitos fundamentais dos trabalhadores.

A pertinência da intervenção ministerial encontra respaldo em precedente recente. Em 20/8/2026, o MPT-MG noticiou decisão judicial favorável em ação civil pública voltada a impedir a discriminação de trabalhadores por orientação política, ideológica, filosófica ou partidária, após denúncia envolvendo incentivo público à dispensa de empregados em razão de suas convicções. A notícia demonstra que práticas dessa natureza já foram objeto de atuação institucional e judicial no Estado.

Diante desse contexto, mostra-se necessário solicitar ao MPT-MG que examine os fatos denunciados, identifique eventuais violações à legislação trabalhista e adote as medidas pertinentes, preservando-se o sigilo dos denunciantes quando cabível e evitando-se a exposição indevida das pessoas potencialmente atingidas.

Diante do exposto, requer-se ao MPT-MG:

I – que receba e analise as informações relativas às denúncias divulgadas nos Municípios de Coqueiral, Pará de Minas e Borda da Mata, avaliando a instauração dos procedimentos investigatórios cabíveis;

II – que apure a eventual participação de empregadores, empresários, gestores, representantes de empresas ou outras pessoas com poder de decisão sobre contratações e dispensas na divulgação, organização ou execução de campanhas destinadas a pressionar pela demissão de trabalhadores em razão de suas convicções políticas;

III – que investigue a ocorrência de dispensas, ameaças de dispensa, alterações prejudiciais nas condições de trabalho, constrangimentos, assédio ou outras formas de retaliação motivadas por posicionamento político, partidário ou ideológico;

IV – que avalie a realização de diligências e fiscalizações nos estabelecimentos eventualmente identificados, observadas as atribuições legais do órgão e a existência de elementos mínimos que justifiquem a atuação;

V – que examine as mensagens, listas de boicote, capturas de tela, publicações em redes sociais e os demais elementos de prova disponíveis, adotando, quando necessário, medidas para sua preservação e para a identificação dos responsáveis pelas condutas investigadas;

VI – que avalie a existência de práticas discriminatórias de caráter coletivo e, caso constatadas, adote as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, inclusive a expedição de recomendações, a celebração de termos de ajustamento de conduta e o ajuizamento de ação civil pública, conforme o caso;

VII – que, dentro de suas atribuições, adote medidas preventivas para coibir a utilização de convicções políticas como critério de contratação, permanência no emprego ou dispensa, bem como práticas de intimidação e constrangimento no ambiente de trabalho;

VIII – que sejam asseguradas, nos limites legais, a confidencialidade das informações e a proteção da identidade de denunciantes e trabalhadores que possam sofrer represálias em razão da colaboração com as investigações;

IX – que, ao término da análise, sejam encaminhadas informações a este gabinete parlamentar acerca das providências adotadas, respeitados o sigilo legal, a proteção de dados pessoais e a independência funcional do órgão ministerial.

Esta iniciativa busca contribuir para a defesa dos direitos fundamentais dos trabalhadores e para a prevenção de práticas que transformem a divergência política em fator de exclusão profissional. O exercício da atividade empresarial e a liberdade de manifestação não afastam o dever de respeitar a dignidade humana, a igualdade de oportunidades e os limites legais aplicáveis às relações de trabalho.

REQUERIMENTO Nº 19.963/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Ulysses Gomes aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho pedido de providências para coibição dos atos concretos de ameaçar, perseguir, constranger, agredir, demitir ou contratar trabalhadores ou empresas por causa de suas escolhas políticas, tomando as medidas legalmente cabíveis em cada caso, com a devida responsabilização civil ou criminal dos autores de infrações ou delitos motivados por essas escolhas.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: A liberdade de expressão é um dos pilares da democracia, mas isso não autoriza a violação de direitos de terceiros. Manifestamos nossa preocupação e repúdio a iniciativas que possam ultrapassar os limites da crítica legítima e que promovam o constrangimento, a perseguição ou a retaliação contra comerciantes e profissionais por suas convicções, cabendo neste caso sua responsabilização civil ou criminal.

REQUERIMENTO Nº 19.965/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a implementação da política de cuidados paliativos no âmbito do Estado, com a constituição de equipes assistenciais específicas nos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, conforme disposto nas normativas nacionais, de modo a assegurar assistência e cuidados adequados aos familiares e aos pacientes que enfrentam doenças ou outras condições de saúde que ameaçam ou limitam a continuidade da vida.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 13ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/10/2026, que teve por finalidade debater, na perspectiva da assistência social, a importância dos serviços de cuidados paliativos para a melhor qualidade de vida das pessoas idosas e de pacientes com diagnóstico de doenças graves e que ameacem a vida.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 19.966/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para que inclua nas diretrizes curriculares nacionais de todos os cursos da área da saúde conteúdos relacionados a cuidados paliativos, bem como para que fiscalize as instituições de ensino quanto à oferta desses conteúdos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 13ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 29/10/2026, que teve por finalidade debater, na perspectiva da assistência social, a importância dos serviços de cuidados paliativos para a melhor qualidade de vida das pessoas idosas e de pacientes com diagnóstico de doenças graves e que ameacem a vida.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 19.968/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para preservação, em articulação com a Prefeitura Municipal de Pirapora e as entidades representativas dos trabalhadores, dos postos de trabalho dos empregados da empresa Inonibrás, adquirida pelo Grupo Rima Industrial em 2022, diante da possibilidade de encerramento de suas atividades industriais no Município de Pirapora; e para abertura de diálogo e negociação com a direção da empresa e seu grupo controlador, com a participação do sindicato representativo da categoria profissional, visando à construção de alternativas que permitam a manutenção das atividades produtivas e a preservação dos empregos, evitando-se a dispensa coletiva dos trabalhadores.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Foi apresentada denúncia pela representação sindical dos trabalhadores da Inonibrás, empresa pertencente ao Grupo Rima Industrial, acerca da possibilidade de encerramento de suas atividades industriais no Município de Pirapora, com o consequente desligamento do forno e a demissão de dezenas de empregados.

Segundo as informações divulgadas pelo sindicato, em reunião realizada em 10/9/2026, representantes da empresa comunicaram a existência de grave situação financeira, atribuída à crise no mercado de ferroligas, à concorrência externa e à baixa cotação dos produtos, anunciando, como desfecho, a paralisação da produção e a dispensa coletiva dos trabalhadores.

A notícia provocou legítima preocupação entre os empregados, suas famílias e a comunidade local, considerando a relevância daquela planta fabril para a geração de emprego e renda e para a dinamização socioeconômica de Pirapora e de todo o Norte de Minas.

Desde então, a representação classista vem buscando interlocução permanente com a direção empresarial para construir alternativas viáveis à preservação dos empregos. Durante as negociações e nas audiências de mediação perante o Ministério Público do Trabalho, a empresa apresentou balanços financeiros de 2023 a 2026, mas rejeitou a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de caráter indenizatório apresentada pela categoria, sem formalizar contraproposta que contemple a justa compensação aos trabalhadores atingidos.

Embora tenham sido pactuados o fornecimento da relação de contratados e a realização das rescisões na sede sindical, tais medidas não enfrentam o problema central: o risco iminente de desindustrialização e o impacto socioeconômico devastador para os trabalhadores, o comércio local, a arrecadação tributária e a cadeia regional de suprimentos.

Nesse cenário, o Poder Executivo Estadual não pode permanecer inerte. Compete ao Estado articular instrumentos de fomento econômico, retenção de investimentos e proteção social. A atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico revela-se indispensável para intermediar o diálogo entre empresa, trabalhadores e comunidade, visando resguardar a dignidade dos trabalhadores e a estabilidade econômica regional.

Por tais razões, submeto este requerimento à consideração dos nobres pares, certa de sua aprovação.

REQUERIMENTO Nº 19.969/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno,

seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego e à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais pedido de providências para que acompanhem a situação dos trabalhadores da empresa Inonibrás, do Grupo Rima Industrial, no Município de Pirapora, diante da possibilidade de encerramento das atividades dessa unidade industrial e da consequente demissão de seus empregados, adotando as medidas cabíveis para mediar as negociações com a entidade sindical, fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista e atuar pela preservação dos postos de trabalho.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 19.976/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo a requerimento do deputado Ulysses Gomes aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao vice-governador eleito do Estado, coordenador da transição do governo eleito para o período de 2027-2030, pedido de informações acerca da necessidade da prorrogação da vigência do disposto no *caput* do art. 12-A da Lei nº 6.763, de 1975, para garantir o financiamento das ações do Fundo de Erradicação da Miséria, criado pela Lei nº 19.990, de 29/12/2011, em especial para o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Zé Guilherme (PP), presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

REQUERIMENTO Nº 19.978/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Cristiano Silveira e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 62ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Estadual de Educação pedido de providências para a suspensão imediata da Resolução CEE nº 507, de 24/9/2026.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 62ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 5/11/2026, que teve por finalidade debater os impactos da Resolução CEE nº 507, de 24/9/2026, na educação especial inclusiva da educação básica do sistema de ensino do Estado, e as alterações necessárias nessa resolução.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputada Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.979/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Cristiano Silveira e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 62ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Estadual de Educação pedido de providências para que institua grupo de trabalho com a finalidade de revisar a Resolução CEE nº 507, de 24/9/2026, que consolida normas sobre a Educação Especial Inclusiva na Educação Básica, no sistema de ensino de Minas Gerais, e dá outras providências, com a participação de representantes dos profissionais de educação especial em atuação nas redes públicas de ensino, dos órgãos públicos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de entidades da sociedade civil afins.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 62ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 5/11/2026, que teve por finalidade debater os impactos da Resolução CEE nº 507, de 24/9/2026, na educação especial inclusiva da educação básica do sistema de ensino do Estado, e as alterações necessárias nessa resolução.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputada Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.980/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Cristiano Silveira e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 62ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à equipe de transição do governo eleito do Estado pedido de providências para a suspensão imediata da Resolução CEE nº 507, de 24/9/2026.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 62ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 5/11/2026, que teve por finalidade debater os impactos da Resolução CEE nº 507, de 24/9/2026, na educação especial inclusiva da educação básica do sistema de ensino do Estado, e as alterações necessárias nessa resolução.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputada Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.988/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Corregedoria e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a apuração de denúncias de agressões contra mulheres, emprego de algemas, exigência indevida de acesso a aparelhos celulares e retaliação contra cidadã que havia registrado em vídeo intervenção anterior durante abordagem policial ocorrida em 25/10/2026, no Município de São João Nepomuceno, enquanto o grupo aguardava a totalização dos votos da eleição.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2026.

Deputada Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Esta comissão recebeu, no domingo, dia 25/10/2026, relato de violência policial contra um grupo de mulheres que estava em via pública, aguardando a apuração dos votos. Segundo as informações encaminhadas, um policial militar teria passado pelo local demonstrando exaltação e iniciado uma discussão verbal com as presentes. Uma das participantes, identificada como Gabriela, registrou a intervenção em vídeo e compartilhou a gravação em um grupo de WhatsApp.

Ainda conforme o relato, minutos depois, policiais militares retornaram ao local e realizaram nova abordagem, durante a qual teriam ocorrido agressões contra mulheres e exigências de acesso aos seus celulares. Gabriela teria corrido para tentar escapar da intervenção, mas acabou sendo agredida. Duas pessoas teriam sido algemadas, embora, segundo as informações recebidas, nenhuma prisão tenha sido efetuada.

A sequência narrada demanda apuração rigorosa, especialmente quanto à motivação do retorno dos policiais e à possibilidade de que a nova intervenção tenha constituído retaliação pela gravação e divulgação da atuação anterior. Também devem ser esclarecidos os fundamentos da abordagem, as circunstâncias de emprego da força e de algemas e a finalidade e extensão das

exigências relacionadas aos aparelhos celulares, inclusive se houve manuseio, desbloqueio, consulta, extração ou exclusão de conteúdo.

Requer-se a identificação dos policiais e das unidades envolvidos, a preservação dos registros de atendimento e despacho, das comunicações operacionais e de eventuais gravações de câmeras de estabelecimentos próximos, além da obtenção dos vídeos produzidos pelas pessoas presentes. Solicita-se que a apuração contemple a oitiva das mulheres abordadas e das testemunhas, em condições que previnam constrangimento ou retaliação, e a verificação de eventuais lesões, com encaminhamento aos serviços de saúde e aos exames periciais cabíveis.

Ao Comando-Geral, solicita-se a adoção de medidas para prevenir novas ocorrências, com orientação às equipes sobre o respeito à integridade das pessoas abordadas, à privacidade dos dados armazenados em celulares e ao registro da atuação policial por cidadãos. À Corregedoria, requer-se a apuração de responsabilidades e o encaminhamento dos fatos aos órgãos competentes, caso sejam identificados indícios de infração penal, bem como a comunicação a esta comissão das providências adotadas e das conclusões alcançadas.

REQUERIMENTO Nº 19.989/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região pedido de providências para que apure a circulação de publicações que incentivam ou anunciam demissões e restrições à contratação de trabalhadores por sua preferência política, especialmente a publicação atribuída ao perfil "brunoaudibraz", conforme se pode verificar na captura de tela anexa, referente a estabelecimentos em Betim e Belo Horizonte, adotando as medidas cabíveis para prevenir e fazer cessar práticas discriminatórias, proteger os trabalhadores atingidos e responsabilizar os envolvidos.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2026.

Deputada Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Chegou ao conhecimento da comissão a circulação, nas redes sociais, de publicações que orientam empregadores a dispensar trabalhadores identificados como petistas ou apoiadores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bem como a impedir sua contratação. O conteúdo demanda atenção dos órgãos de proteção ao trabalho, diante do potencial de estimular práticas discriminatórias e produzir intimidação entre trabalhadores e candidatos a vagas de emprego.

Entre os materiais recebidos, está a captura de tela de uma publicação que anuncia vagas para vendedores em lojas de Betim e Belo Horizonte e estabelece expressamente uma restrição de natureza política: "Se você faz o L, nem precisa me pedir emprego". O anúncio afirma, ainda, que as vagas estariam disponíveis porque eram ocupadas por petistas e adverte que pessoas que ocultassem essa preferência permaneceriam pouco tempo no emprego. Também declara desinteresse em contratar pessoas identificadas com o partido.

A autenticidade, a autoria, a data e o contexto da publicação deverão ser verificados, assim como a identificação dos estabelecimentos envolvidos. A afirmação de que as vagas eram anteriormente ocupadas por petistas e que estes foram dispensados exige apuração específica, sem que a captura de tela, isoladamente, permita concluir que tais desligamentos efetivamente aconteceram.

O conteúdo apresenta indícios de utilização da preferência política como critério de seleção e permanência no emprego. Além de atingir diretamente eventuais pessoas dispensadas ou excluídas de processos seletivos, mensagens dessa natureza podem

constranger trabalhadores a ocultar suas convicções, abster-se de manifestações legítimas ou demonstrar alinhamento político com seus empregadores para preservar sua subsistência.

Requer-se, assim, a preservação da publicação e dos elementos necessários à identificação de seu responsável, a identificação das empresas e unidades comerciais mencionadas e a apuração de eventuais dispensas, ameaças, constrangimentos ou recusas de contratação motivadas por convicção política. Solicita-se especial atenção à oitiva de trabalhadores e ex-empregados, com resguardo de sua identidade quando cabível e adoção de medidas destinadas a prevenir represálias.

Requer-se também que seja examinada a eventual reprodução dessas práticas em outros estabelecimentos de Minas Gerais e a existência de articulação entre os responsáveis pelas publicações, caso surjam elementos concretos nesse sentido. Solicita-se a adoção das medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes para interromper eventuais condutas discriminatórias, reparar os danos identificados e promover orientação pública sobre a liberdade política nas relações de trabalho.

Por fim, requer-se o encaminhamento à comissão de informações sobre os procedimentos instaurados e as providências adotadas, observados os limites legais de acesso e a proteção dos dados pessoais dos trabalhadores.

A dignidade humana e o pluralismo político exigem que nenhuma pessoa tenha sua subsistência ameaçada por suas convicções ou escolhas eleitorais. A proteção dos direitos humanos no trabalho compreende a garantia de que trabalhadores possam exercer sua cidadania com liberdade, sem subordinação política ao empregador e sem temor de perder o emprego ou ser impedidos de obtê-lo.

REQUERIMENTO Nº 19.990/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Corregedoria e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a apuração da atuação de policiais militares durante a comemoração do resultado das eleições no Município de Caeté em 25/10/2026, diante de relatos de repressão a participantes e emprego de armamento não letal sem justificativa aparente, com vistas à verificação da necessidade e da proporcionalidade do uso da força, à identificação dos agentes responsáveis e à adoção de medidas preventivas cabíveis.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2026.

Deputada Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Chegaram ao conhecimento desta comissão relatos de que policiais militares teriam reprimido pessoas que participavam da comemoração do resultado eleitoral no Município de Caeté, em 25/10/2026, mediante emprego de gás e dispersão dos presentes, sem que, segundo as informações recebidas, houvesse circunstância que justificasse a intervenção nesses termos.

A gravidade da denúncia exige esclarecimento sobre a dinâmica dos acontecimentos, os motivos que determinaram a atuação policial e os critérios utilizados para o emprego da força. A participação em comemorações de natureza política constitui exercício das liberdades democráticas, devendo a intervenção dos agentes de segurança observar a legalidade, a necessidade, a proporcionalidade e a proteção das pessoas presentes.

Requer-se a identificação das equipes e dos responsáveis pelo planejamento e comando da operação, bem como a preservação dos registros de atendimento e despacho, das comunicações operacionais, das ordens de serviço e de eventuais imagens de câmeras corporais, viaturas e estabelecimentos próximos. Solicita-se também a obtenção de vídeos produzidos pelos participantes e a oitiva de pessoas presentes, assegurando condições que previnam intimidação ou retaliação.

A apuração deverá esclarecer qual substância ou equipamento foi utilizado, a quantidade empregada, a autoridade que determinou ou autorizou seu uso e os fatos concretos que teriam fundamentado a medida. Deverá verificar, ainda, se houve advertência prévia, oportunidade de dispersão segura, consideração de alternativas menos gravosas e atendimento a pessoas eventualmente atingidas, bem como se foram registrados ferimentos, atendimentos médicos ou outras consequências da intervenção.

Ao Comando-Geral, solicita-se a avaliação das diretrizes operacionais adotadas em manifestações e comemorações políticas, com reforço das orientações destinadas à proteção dos participantes e à prevenção do uso desnecessário da força. À Corregedoria, requer-se a apuração de eventuais responsabilidades, com encaminhamento aos órgãos competentes caso sejam identificados indícios de infração penal, além da comunicação a esta Casa dos procedimentos instaurados e das providências adotadas.

O emprego de agentes químicos em locais de concentração de pessoas pode produzir efeitos indiscriminados e comprometer a segurança dos presentes, exigindo justificativa concreta e controle rigoroso. A elucidação dos fatos é indispensável para assegurar o acesso à justiça às pessoas eventualmente atingidas e garantir que a celebração de resultados eleitorais possa ocorrer sem violência ou intimidação institucional.

A medida visa, portanto, assegurar os direitos à integridade física, à liberdade de reunião e de manifestação política, garantindo que a atuação policial respeite a dignidade humana e o exercício das liberdades democráticas.

REQUERIMENTO Nº 20.001/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento do deputado Eduardo Azevedo aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para criar programa de regularização fiscal com condições facilitadas para a quitação de débitos tributários por empresas em dificuldades financeiras, mediante concessão de descontos em juros e multas e parcelamento dos valores devidos.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2026.

Deputado Leonídio Bouças (PSDB), presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 20.002/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento do deputado Rafael Martins aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para inclusão do ensino sobre a importância dos seguros na programação curricular referente a educação financeira.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/7/2026, que teve por finalidade debater o papel do mercado de seguros no desenvolvimento econômico e social do Estado.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2026.

Deputado Leonídio Bouças (PSDB), presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 20.008/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26/2/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para verificar junto ao governador do Estado a possibilidade de reformar imóvel de sua propriedade localizado no Distrito de Maringá Minas, em Bocaina de Minas, para posterior cessão à corporação, com a finalidade de melhor aparelhar os policiais militares lotados na região. O citado imóvel carece de reformas, mobiliários, materiais de escritório e informática, mas permitiria que a PMMG melhor atendesse o Distrito de Maringá Minas, que se encontra na divisa com Visconde de Mauá (RJ). Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 20.009/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Bruno Engler aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a apuração da conduta do Sd. BM Leandro Andrade da Cruz, lotado no 1º Batalhão de Bombeiros Militar, em razão de fatos verificados em 27 de agosto de 2026, por volta das 15h54min, na Avenida dos Andradas, no Município de Belo Horizonte, ocasião em que, segundo relatos, o militar teria proferido ameaças com arma branca, constrangido ilegalmente manifestantes e danificado material utilizado durante ato pacífico.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo relato das vítimas, o militar teria se identificado como autoridade policial e, munido de uma arma branca, proferido ameaças contra manifestantes pacíficos, constrangendo-os ou impedindo-os de exercer o direito fundamental à livre manifestação do pensamento, constitucionalmente assegurado. O militar teria, ainda, de posse da referida arma branca, empurrado os manifestantes e, em seguida, iniciado o corte das cordas que sustentavam a faixa utilizada no ato, interferindo diretamente na realização da manifestação.

Em função da gravidade dos fatos narrados e da necessidade de assegurar a observância dos deveres funcionais e dos princípios que regem a atuação dos agentes públicos, torna-se indispensável a adoção das providências necessárias à apuração circunstanciada dos acontecimentos envolvendo o Sd. BM Leandro Andrade da Cruz, lotado no 1º Batalhão de Bombeiros Militar, no Município de Belo Horizonte. É preciso fazer a análise dos fatos apresentados e realizar a verificação de eventual responsabilidade funcional do referido militar.

Diante disso, conto com a aprovação deste requerimento pelos nobres pares.

REQUERIMENTO Nº 20.010/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil e à Superintendência Regional da Polícia Federal pedido de providências para que, no âmbito das respectivas atribuições, tomem conhecimento dos fatos noticiados em reportagem da coluna Na Mira, do portal Metrópoles, e avaliem a adoção das medidas investigativas e legais cabíveis quanto à suposta existência de grupos privados de mensagens utilizados para constranger mulheres,

divulgar conteúdos íntimos e privados, exigir cobranças financeiras indevidas e promover retaliações contra denunciantes de agenciadores.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Conforme relatado na publicação, grupos privados de mensagens, supostamente administrados por três mulheres com atuação em Belo Horizonte e Curitiba (PR), seriam utilizados para constranger mulheres, divulgar informações e conteúdos privados, impor cobranças financeiras para a reinclusão em grupos e exigir pagamentos para a retirada de nomes de cadastros restritivos denominados Black List Nacional/Internacional. A reportagem também aponta possíveis práticas de retaliação contra mulheres que denunciam agenciadores, mediante ameaças de exclusão e prejuízos reputacionais, inclusive com possíveis repercussões internacionais. Diante da gravidade do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 20.011/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que reavalie a possibilidade de inclusão dos militares promovidos à graduação de 3º-sargento PM, oriundos do Curso Especial de Formação de Sargentos II/2022, no processo de promoção a 2º-sargento previsto para 2027, considerando a resposta encaminhada por meio do Ofício PMMG/ARINS/ADM nº 886/2026, de 7 de maio de 2026.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Na referida resposta, a Corporação apontou a impossibilidade de inclusão dos militares no processo de promoção, em razão do não cumprimento do interstício mínimo de cinco anos previsto no art. 210, inciso I, da Lei Estadual nº 5.301/1969, c/c os arts. 3º e 7º do Decreto nº 46.298/2013. Entretanto, considerando que os militares foram promovidos a 3º Sargento em 30/12/2022 e que a diferença em relação ao marco temporal considerado para a promoção de 2027 é inferior a uma semana, solicita-se análise específica dessa particularidade, tendo em vista os possíveis prejuízos à progressão funcional desses profissionais. Dessa forma, solicita-se a avaliação de eventuais alternativas administrativas ou normativas juridicamente viáveis para equacionar a questão, bem como manifestação específica sobre a possibilidade de contemplar os militares em questão no referido processo de promoção. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento..

REQUERIMENTO Nº 20.013/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para adoção das medidas cabíveis em relação à negativa de concessão de férias-prêmio requeridas em novembro de 2025 pelo Cb. PM Fabrício Vieira Treguas.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 20.014/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a análise da situação funcional do investigador de polícia Márcio Greikc Protes Haibib, Masp nº 667.892-4, com a conferência dos registros de avaliação de desempenho e dos critérios de classificação aplicados, com vistas à verificação do cumprimento dos requisitos para promoção à Classe Especial e a consequente regularização da promoção do servidor, caso constatado o preenchimento dos requisitos legais.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O servidor ingressou nos quadros da Polícia Civil em 1998, tendo tomado posse em 18/4/2000, e, conforme informado, já teria cumprido o interstício de oito anos no Nível III-E. Entretanto, a promoção ainda não teria sido publicada.

Relata-se, ainda, possível inconsistência na lista classificatória de promoção, relativa à avaliação de desempenho funcional do exercício de 2024, na qual teria sido atribuída ao servidor média de 50%, embora sustente possuir avaliações superiores a 80%.

Requer-se, assim, a análise da situação funcional do servidor, a conferência dos registros de avaliação de desempenho e dos critérios de classificação aplicados, bem como a adoção das providências cabíveis para eventual correção de inconsistências e regularização da promoção, caso constatado o preenchimento dos requisitos legais.

Dessa forma, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 20.015/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para análise e regularização da concessão e fruição de férias-prêmio pelo investigador de polícia Márcio Greikc Protes Haibib (Masp nº 667.892-4).

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O investigador de polícia Márcio Greikc Protes Haibib informa que formulou o pedido administrativo de concessão e fruição de férias-prêmio pelo canal competente, observando os requisitos legais aplicáveis, mas, até o momento, não obteve a concessão da fruição do benefício.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis para análise do pedido e, constatado o preenchimento dos requisitos legais, a efetiva concessão das férias-prêmio. Requer-se, ainda, o encaminhamento a esta Casa de cópia do ato administrativo devidamente fundamentado que delibere sobre o pedido, seja pela concessão, seja pelo indeferimento, com a indicação dos respectivos fundamentos legais.

Dessa forma, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 20.016/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para reavaliar a remoção da delegada de polícia Mariana Lemos de Campos, lotada na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Paranaíba, para a Delegacia Regional de Araguari, considerando a proteção constitucional à família e a possibilidade de recomposição do efetivo da unidade de origem.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A requerente, natural de Araguari, tem seu núcleo familiar nesse município, para onde seu cônjuge está na iminência de ser removido. O pedido anterior não foi deferido em razão da necessidade de manutenção do efetivo policial em Carmo do Paranaíba.

Contudo, diante da previsão de conclusão, em novembro de 2026, do curso de formação de 56 novos delegados de polícia, solicita-se avaliar a possibilidade de designação de um desses profissionais para a unidade de origem, viabilizando a remoção sem prejuízo à continuidade dos serviços policiais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 20.017/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Polícia Civil pedido de providências para a revisão e atualização de valores das diárias pagas aos policiais civis, considerando a defasagem em relação aos valores atualizados para os servidores administrativos em 1º/6/2026.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo relatos, os policiais civis têm custeado, com recursos próprios, despesas decorrentes de viagens e diligências a serviço, aguardando posterior ressarcimento, por vezes realizado com atraso. Aponta-se, ainda, disparidade entre os valores pagos às duas categorias, com diárias dos policiais civis que chegam a quase metade daquelas destinadas aos servidores administrativos.

Solicita-se, portanto, a adoção de providências para corrigir essa defasagem, promover a isonomia e evitar que os policiais civis tenham de comprometer recursos próprios para o exercício de suas funções.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 20.018/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que seja publicado, ainda em 2026, edital de remoção destinado aos policiais penais do último concurso, possibilitando sua transferência para municípios mais próximos de suas residências.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo relatos da categoria, cerca de 70% dos policiais penais ingressantes encontram-se lotados longe de seus domicílios. Embora a realização do procedimento tenha sido mencionada pela direção-geral em meados deste ano, ainda não houve divulgação do edital.

Solicita-se, portanto, a adoção das medidas necessárias à publicação do edital, visando à preservação da convivência familiar e à adequada gestão do efetivo penitenciário.

Conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 20.019/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a avaliação e o aperfeiçoamento dos critérios de designação de instrutores e monitores e de distribuição dos respectivos honorários no âmbito da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, a fim de assegurar transparência, isonomia e objetividade na seleção dos profissionais, com observância de parâmetros técnicos, ampla participação dos servidores habilitados e fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização dos pagamentos.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 20.022/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada uma viatura policial descaracterizada à delegacia da Polícia Civil no Município de Santa Rita de Caldas.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da delegacia da Polícia Civil instalada no Município de Santa Rita de Caldas. Verificou-se a necessidade de disponibilização de uma viatura descaracterizada, destinada especialmente ao desenvolvimento das atividades investigativas, tendo em vista que a natureza dessas operações exige discrição, mobilidade e segurança para que sejam executadas de maneira eficiente.

Nesse contexto, a destinação de uma nova viatura policial descaracterizada mostra-se medida indispensável para o adequado desenvolvimento das atividades de polícia judiciária, especialmente na realização de diligências de campo, levantamentos investigativos, monitoramentos, verificações de endereços, localização de pessoas e outros procedimentos que demandam atuação discreta dos policiais civis. Tais atividades, muitas vezes, não podem ser executadas com a mesma eficiência por meio de veículos ostensivamente identificados como policiais, uma vez que a identificação prévia da equipe pode comprometer o sigilo das investigações e prejudicar a obtenção de informações relevantes para a elucidação de infrações penais.

Além disso, a utilização de viatura descaracterizada proporciona maior segurança aos policiais civis envolvidos nas diligências, reduzindo a possibilidade de identificação antecipada das equipes e, consequentemente, os riscos de comprometimento das operações investigativas. A disponibilização desse recurso permitirá maior autonomia operacional à unidade, favorecendo a realização de ações planejadas e o cumprimento das atribuições institucionais da Polícia Civil.

Cumpre destacar, ainda, que a delegacia de polícia de Santa Rita de Caldas é responsável pelo atendimento das demandas policiais do município e de outras localidades abrangidas por sua atuação, circunstância que amplia a necessidade de recursos logísticos adequados para garantir o deslocamento das equipes e o cumprimento das diligências investigativas em toda a sua área de responsabilidade.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Civil constitui medida essencial para assegurar maior eficiência na atividade investigativa, aprimorar a capacidade de elucidação de crimes e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo que disponham dos instrumentos necessários ao pleno exercício de suas atribuições constitucionais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 20.023/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinados 15 computadores completos, equipados com monitores e outros periféricos, e 4 aparelhos de ar condicionado à companhia de Polícia Militar no Município de Machado.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 20.024/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que seja avaliada a manutenção de mecanismos de controle individualizado da carga horária dos militares submetidos à escala operacional de 24x72, com registro das horas efetivamente trabalhadas e compensação periódica dos saldos, observadas as necessidades do serviço.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento decorre de manifestação de militares que apontam a necessidade de acompanhamento contínuo da jornada, especialmente diante das variações mensais da escala, dos empenhos extraordinários e dos prolongamentos de serviço. A medida busca assegurar a observância do art. 15, § 5º, da Lei nº 5.301, de 1969, que estabelece a apuração da carga horária ao final de 90 dias e o limite de 160 horas mensais, além de evitar o acúmulo de saldos de difícil compensação.

Diante do exposto, solicita-se a análise da medida apresentada, de modo a conciliar o controle transparente da jornada, a compensação das horas efetivamente cumpridas e a preservação da capacidade operacional da Corporação.

Conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 20.025/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 4/11/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a urgente regulamentação do § 5º do art. 7º da Lei nº 17.949, de 22/12/2008, que autoriza o beneficiário de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais a ceder a outro militar os direitos sobre o respectivo contrato, definindo-se os critérios e os procedimentos necessários à efetivação da medida.

Sala das Reuniões, 5 de novembro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A regulamentação solicitada por meio deste requerimento é necessária para conferir efetividade ao dispositivo legal, estabelecer os critérios e procedimentos para a cessão dos direitos e viabilizar sua aplicação em benefício dos militares interessados. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/11/2026, a presidente em exercício, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Daniel Augusto Perez Fernandes, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Alê Portela;

exonerando José do Carmo Vieira, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas em Frente, vice-líder deputado Rafael Martins;

nomeando José do Carmo Vieira, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rafael Martins;

nomeando Wesley de Oliveira Santos, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas em Frente, vice-líder deputado Rafael Martins.

ASSEMBLEIA CULTURAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Projeto Zás

Edital nº 6/2026

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais torna público que abrirá inscrições para agentes culturais mineiros, pessoas físicas ou jurídicas, interessados em participar do processo seletivo público destinado a preencher a agenda cultural 2027 do Projeto Zás, com a realização, no Teatro da Assembleia, de espetáculos cênicos e *shows* musicais autorais, independentes ou inovadores, nas seguintes modalidades: *show* de música – infantil e adulto (exceto erudita); teatro adulto ou contação de história; teatro infantil ou contação de história; mágica/*stand-up comedy*/*performance* e dança.

As inscrições serão realizadas de 23 de novembro a 8 de dezembro de 2026.

O edital está disponível para consulta na página do Programa Assembleia Cultural (almg.gov.br/selecaocultural), na seção destinada ao Projeto Zás.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

ERRATA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2026

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/10/2026, na pág. 74, antes do trecho "Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia)", acrescente-se o seguinte:

"A presidência comunica que, nos termos do art. 9º da Deliberação nº 2.705, de 2019, encaminhará à Mesa da Assembleia relatório da reunião realizada em 23/6/2026 com a Secretaria de Estado de Saúde, relativa ao 1º ciclo de 2026 da Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, e informa que o documento estará disponível no portal da Assembleia.".